

## Artigo

# **Trabalho, racismo e saúde mental no brasil: reflexões sobre o trabalho livre do escravismo tardio aos nossos dias**

*Flávia Brito da Silva Sinézio\**

### **Resumo**

O artigo aborda a questão racial no interior da política de saúde mental, buscando sua gênese no período do escravismo tardio, escamoteado pela concepção de trabalho livre, visto que eram negadas à população liberta condições materiais básicas para existência, como acesso à saúde, educação e moradia. Buscando compreender o processo do escravismo colonial no Brasil, as estruturas ou condições que geraram o trabalho livre da colônia e como o racismo foi um elemento contundente de opressão do escravizado ao longo desse período, essa pesquisa avalia ainda a repercussão desse sistema na política de saúde mental. Mesmo com os avanços da Constituição de 1988, as desigualdades sociais decorrentes desse modelo de produção permanecem no cotidiano da classe trabalhadora, excluída do acesso à riqueza produzida. Há lacunas no campo teórico da categoria profissional que estão latentes nas últimas décadas, como podem ser percebidas no trabalho de vários autores que são citados neste artigo.

**Palavras-chave:** Racismo. Saúde Mental. Trabalho. Trabalho Livre.

*Work, racism and mental health in brazil: reflections on free work from late slavery to our days*

### **Abstract**

This article addresses the racial issue within mental health policy, seeking its genesis in the period of late slavery, concealed by the concept of free labor, as the free population was denied basic material conditions for existence, such as access to health, education and home. Seeking to understand the process of colonial slavery in Brazil, the structures or conditions that generated free labor in the colony and how racism was a strong element of oppression of the enslaved throughout this period, this research also evaluates the repercussion of this system on health policy mental. Even with the advances made by the 1988 Federal Constitution, the social inequalities resulting from this production model remain in the daily lives of the working class, excluded from access to the wealth produced. There are gaps in the theoretical field of the professional category that have been latent in recent decades, as can be seen in the work of several authors mentioned by this article.

**Keywords:** Racism. Mental health. Work. Free work.

*\* Mestranda do curso de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: [flavia.bss@hotmail.com](mailto:flavia.bss@hotmail.com)*

O presente artigo é produto da conclusão da disciplina de mestrado Relações Étnico-Raciais e Serviço Social e Formação sócio-histórica: Brasil e América Latina, do curso de Pós-Graduação de Serviço Social da PUC-SP, em dezembro de 2023. Aqui pretende-se discutir a questão racial e políticas de saúde mental, considerando o período do trabalho escravo no Brasil, tendo como recorte temporal o ano de 1800 até o chamado trabalho assalariado, no sentido de trabalho livre, após os documentos que aboliram completamente essa prática no país.

Apesar disso, a discrepância social e o abismo entre as classes ganharam novas camadas, e esse debate ainda precisa ser aprofundado. Dessa maneira, esse artigo pretende fazer um recorte que aponta a relação direta entre essa transição de trabalho escravo, trabalho livre pós-abolição e política de saúde mental que envolvem de alguma forma as populações que foram prejudicadas no processo político brasileiro ocorrido no período em questão.

Esta discussão como pesquisadora e a aproximação com a temática de forma mais profunda foram possíveis a partir da primeira professora negra no curso de pós-graduação Mestrado em Serviço Social da PUC-SP, e com a qual tive o privilégio de cursar disciplina no primeiro semestre do mestrado, juntamente com o primeiro semestre do curso de Relações Étnico-Raciais e Serviço Social, a Professora Marcia Campos Eurico.

Ao estudar a Questão Racial como pesquisadora no campo da profissão de Serviço Social no Brasil, é possível identificar lacunas no campo teórico e histórico da categoria profissional, bem como no âmbito das políticas públicas, espaço privilegiado de trabalho dos e das Assistentes Sociais. No final do século XXI, estudos das expressões da questão social no âmbito do serviço social a partir das relações de raça/etnia, assim com gênero, e sexualidade, juntamente com outras relações que de exploração e opressão<sup>1</sup>, desvendaram algumas mudanças na profissão a partir da década de 60 do século XX; porém, ainda sem mudanças significativas no que se refere à

questão racial. Décadas depois, algumas articulações na profissão, entretanto, têm colaborado para a ampliação do debate étnico-racial e sua introdução nas pesquisas, conforme apontado por Silva:

No âmbito da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a criação do GTP Serviço Social, Relações de Exploração/opressão de Gênero, raça/etnia, geração, sexualidades, no XV Encontro Nacional de pesquisadoras/es em Serviço Social, realizado em 2016 tem colaborado para ampliação das pesquisas e inclusão das relações étnico-raciais na formação (SILVA, 2022, p. 51).

Nesse sentido, são trazidos aqui autores, dentre eles alguns assistentes sociais, para auxiliarem nas reflexões e com eles serem compartilhadas algumas inquietações. Dentre essas inquietações, podem se destacar: quais particularidades e raízes entre o trabalho livre do escravismo (tardio) quando olhamos para os nossos dias de trabalho assalariado no capitalismo contemporâneo Brasileiro? Quais possibilidades temos diante dos processos de produção da vida, desde a colonização ao trabalho livre assalariado, e os cuidados com a saúde mental? São questões imperativas para momentos de tensão de classes e raciais como as que podem ser constatadas na atualidade, e justamente por isso essa pesquisa busca refletir sobre uma das tantas perspectivas possíveis, a da saúde mental do trabalhador no período pós-abolição, em que se apregoava socialmente a efetivação do chamado trabalho livre.

## **1. O Escravismo Tardio e a Economia no Brasil entre os Séculos XIX e XX**

No século XIX, o Brasil colônia vai modificando suas bases econômicas a partir da repartição das terras, antes da Lei de Terras, com as doações da coroa; e após 1850, com a venda de terras a quem pode pagar. Contudo, a discussão entre o trabalho livre e a permanência da escravidão ainda era realidade latente na segunda metade do século.

Esse processo se desenrolou em torno do pensamento de manter a dominação dos homens, seja pela força de trabalho escrava ou aparentemente livre. Contudo, era obrigatório que o trabalho livre fosse adotado para que o Brasil se adequasse ao contexto do mercado mundial. Dificultar o acesso à terra era uma das maneiras de sujeitar as pessoas à essa nova modalidade trabalhista. Trabalho livre e terra livre não eram, portanto, sinônimos.

Clóvis Moura (1988), em um trabalho intitulado *Da insurgência negra ao escravismo tardio*, afirma:

O processo de modernização da última fase dessa sociedade escravista era, por essas razões, injetando a tecnologia que era introduzida do exterior [...] os meios de comunicação mecanizaram-se, abriam-se estradas de ferro em todo o território nacional [...] mas tudo era superexposto a uma estrutura traumatizada no seu dinamismo pela persistência de relação de produção escravista. Era, portanto, uma modernização sem mudança social. Contradição flagrante e progressiva com o desenvolvimento das forças produtivas que se dinamizaram (MOURA, 1998, p. 219).

Essa contradição revela a relação social de produção que se articula em um processo de acumulação com a superexploração da força de trabalho escrava, que se deu até os últimos momentos anteriores à abolição. Tais circunstâncias são relatadas também pela autora Emília Viotti (2010), como veremos mais adiante, que denuncia essa mesma evolução social no seu livro *Da Monarquia à República*, em que o Brasil cresce economicamente, mas não modifica suas formas de constituição de sua economia, que sustenta uma força de trabalho escrava, negra, garantindo a riqueza nacional.

O autor Eric Williams (2012), no livro *Capitalismo e Escravidão*, relata a escravidão na América do Norte com o trabalho escravo de negros e brancos, mas com relações sociais de produção totalmente distintas: para o branco, o contrato de trabalho escravo tinha um tempo determinado, e ao término desse período lhe era dado um pedaço de terra para viver; os negros e negras, todavia, eram eternas propriedades do seu senhor: eram mercadoria e produtores de mercadoria para o seu dono. Desta forma, destinava-se o trabalho brando para a população branca, enquanto para o povo negro se destinava o trabalho pesado.

Nesse sentido, entendendo a população escrava como mercadoria, é possível se referir à análise feita por Karl Marx em *O Capital*, apontando que o capitalista se apoia, portanto, na lei da troca de mercadorias. Como qualquer outro comprador, ele busca tirar o maior proveito possível do valor de uso de sua mercadoria (MARX, 2013, p. 392).

Marx ainda se refere ao trabalho escravo como sobretrabalho dizendo:

O trabalho forçado até a morte é, aqui, a forma oficial de sobretrabalho [...]. Assim que os povos, cuja produção ainda se move nas formas inferiores do trabalho escravo, da corveia etc., são arrastados pela produção capitalista e pelo mercado mundial, que faz da venda de seus produtos no exterior o seu principal interesse, os horrores bárbaros da escravidão, da servidão etc. são coroados com o horror civilizado do sobretrabalho (MARX, 2013, p. 395).

Analisando os autores acima, é possível afirmar que, após a expropriação da riqueza das terras colonizadas para a acumulação e geração de capital que constituíram o capitalismo até fins do século XIX, e dentro dos processos sociais de modificação dos modos de produção para o modo de produção capitalista moderno, o chamado trabalho livre traz em suas raízes, permeando as veias do sistema, questões concretas e abstratas da exploração escravista praticada no período colonial.

A estrutura racial, portanto, fundamenta o modo de produção capitalista advindo do processo de produção escravista colonial na América. Considerando as particularidades mencionadas até então, a riqueza social se produzia sem que acontecesse qualquer mudança nas estruturas sociais e econômicas, especialmente para os braços trabalhadores que produziam essa riqueza. O acesso a ela, desta forma, tinha um destino que não eram os trabalhadores escravizados, negros e indígenas, povos originários que foram dizimados nos processos de exploração e expropriação de suas próprias terras.

A arte literária frequentemente discorre sobre temas espinhosos da nossa história, e não raro o tema das obras abarca a exploração das relações de trabalho. A seguir, são apresentados alguns versos de uma literatura de cordel sobre Canudos, que de forma poética dá historicidade a esse contexto social da época:

Sabemos que o Brasil/ No nosso caso o Nordeste/ Foi habitado por índios/ Mas como nos faroestes/Morreram de violência/ Se não de fome e de peste./ Ficou a raça mestiça/ Neste Nordeste sofrido/ Os descendentes dos índios/ Que já haviam morrido/ Misturado aos africanos/ ficou um povo tingido./ E nas grandonas fazendas/ O sistema de riqueza/ Era produzir as coisas/ Para enriquecer a nobreza/ Gado, algodão, café/ Para exportar com certeza (LIMA *et al.*, 1986, p. 14).

Após 1850, no Brasil se iniciam formas de negociação do trabalho com promessas de alforrias, sem que ao final de algum trabalho realizado a liberdade tão sonhada chegasse. Como se refere Clovis Moura, o exército brasileiro era formado em sua maioria pelo negro, que se alistava com a promessa de alforria. Tardiamente, quando era se concretizava, chegava com muito ônus, doenças, misérias e até a morte precoce. O modo de produção que se rende ao capital para exportação, retira toda a mais-valia (MARX, 2013) do escravizado, a ponto de este viver 7 anos de trabalhos forçados, com sobrecarga na produção do algodão (MOURA, 1988).

No escravismo tardio, o Brasil detinha toda a natureza e a mão de obra que já atuava enquanto escrava, visto que, apesar de não haver mais tráfico negreiro, ainda persistiam as vendas dessas pessoas entre as províncias. Visto que o Brasil estava submetido ao monopólio internacional, o país até produzia, mas eram empresas estrangeiras que detinham a comercialização e o lucro desses vultosos negócios. Ainda hoje, o modelo de capitalismo dependente submete a classe trabalhadora a formas de trabalho que flertam com as fronteiras do trabalho escravo, quando não escravizam de fato os trabalhadores, em contextos sem esclarecimento de direitos e fiscalização adequada.

Em 1850, a Lei Euzébio de Queiroz extinguiu o tráfico negreiro da África. Entretanto, após 1850, havia migrações de acordo com a demanda produtiva das regiões interessadas nessa mão de obra, que continuava a ser comercializada ilegalmente.

Nessa conjuntura, há uma questão: a Lei de Terras foi uma forma de garantir a posse, propriedade, aos brancos? O escravo não tinha renda e nem era alguém que pudesse comprar terra, uma vez que ele próprio era mercadoria, propriedade. Na medida em que o país ia deixando a população “liberta” a mercê de um horizonte desconhecido na organização de sua vida material, de suas condições objetivas de vida, eram-lhe negadas as possibilidades para sua subsistência, fazendo com que estes sujeitos alforriados tornassem a vender sua força de trabalho com valor baixo, vivendo à margem da sociedade.

Contradições em um processo que durou quase 400 anos de trabalho escravo, e que não foram suficientes para acabar com a exploração da vida da população negra. Foi necessário um longo processo de luta abolicionista e ações políticas para se reaver a condição do chamado trabalho livre, ainda assim com alguma controvérsia. Como mostram as pesquisas atuais, a população que morre mais por homicídios, mortes na saúde, morte materna de mulheres, baixa escolaridade, menores salários dentre outros é a população negra (BRASIL, 2017).

Enquanto nos EUA a terra foi repartida entre todos (Homestead Act de 1862), ainda que de forma não igualitária devido a interesses daquele contexto, no Brasil, a terra concentrou-se, gerando grandes latifúndios, tornando o Brasil exclusivamente rural, mas com concentração de terras nas mãos de poucos (VIOTT, 2010, p. 171). Já nessa época, tornou-se crime as ocupações de terras. As vendas, por sua vez, tinham preços elevados, para que escravos libertos ou pessoas de baixas posses não pudessem comprar, continuando assim o regime de servidão, como os imigrantes, que se viam obrigados a vender sua força de trabalho de forma precarizada.

Segundo Emília Viott da Costa, impossibilitados de participar da economia de exportação, o pequeno proprietário e o trabalhador livre que vivia na qualidade de morador nas fazendas tenderiam também a produzir apenas o necessário a seu próprio sustento.

Mais adiante, a autora completa:

O uso da mão-de-obra escrava, a auto-suficiência do latifúndio, o baixo padrão de vida do trabalhador livre restringiriam a expansão do mercado interno, inibindo o desenvolvimento do artesanato, das manufaturas e do comércio interno, limitando as funções urbanas (COSTA, 2010, p. 236).

Nessa perspectiva, Quijano (2005) também nos faz refletir sobre a eurocentralidade do poder ao se referir ao controle do trabalho, no trabalho livre. Afirma que “nas regiões não-europeias, o trabalho assalariado concentrava-se quase exclusivamente entre os brancos”, o que infere a racialidade como parâmetro central nas condições de trabalho da população.

O autor Clóvis Moura também ilustra como se dão as relações de trabalho no escravismo tardio:

Esses movimentos de trabalho livre que coexistem com os escravos, bem demonstram como o escravismo tardio do Brasil, demonstravam sua estrutura dois níveis de estruturas das relações de trabalho. Uma era entre os senhores de escravos e a escravaria que se revoltava, e outra era aquela que existia entre patrões e operários que reivindicavam maior valorização de sua força de trabalho (MOURA, 1988, p. 247).

Sobre essas relações de produção, ainda que de forma precarizada, é possível afirmar que favoreceram ao branco, europeu, e que tem suas faces refletidas na atualidade, dos ganhos sociais acessados pela população branca, a partir da renda com o trabalho livre, que por sua vez, ao negro e negra, são negados.

É possível identificar tais condições de acesso através de estudos divulgados pelo IBGE (2022a; 2022b), que mostram que pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento. Esses indicativos ainda apontam que os negros e pardos são a população predominante de quem está recluso nas prisões do nosso país, que encabeçam os índices de desemprego, que compõem a maioria dos moradores das periferias dos grandes centros urbanos, exercem os trabalhos mais precarizados, entre outros. Dentre essas mazelas, encontra-se o escasso acesso a políticas de saúde e de saúde mental.

### ***1.1 Trabalho Livre e Saúde no Brasil***

Na Europa, com a revolução industrial que se iniciou por volta de 1.750, criam-se leis protetoras do trabalho; no Brasil, com o trabalho escravo em quase 400 anos, onde o escravo era propriedade do senhor e não um trabalhador, não havia leis que lhe garantissem proteção para o trabalho.

Com uma história marcada por epidemias, doenças trazidas pelos colonizadores, que levaram a morte da população, em sua maioria indígenas e negras, seguiu-se a dizimação da mão de obra escrava. Essa preocupação levou a busca de soluções somente no século XIX, com a chegada da corte ao Brasil em 1808. Em 1841, foi inaugurado o primeiro hospício por Pedro II para doentes mentais.

Nessa época, a saúde era cuidada por curandeiros, que muitas vezes conseguiam alforrias com esse trabalho, ou a população era deixada à própria sorte, pois as instituições filantrópicas não alcançavam toda população que necessitava de cuidados de saúde, levando as epidemias dizimar parte da população de mão de obra: negro e indígena na sua maioria (CHALHOUR, 1996).

Podemos pensar que havia uma intencionalidade com o primeiro manicômio criado com a chegada da corte no Brasil, que a alforria de muitos negros e negras era uma realidade e que as pressões para proibição do trabalho escravo também eram presentes, mas nada disso era pensando no bem-estar ou na saúde dessas pessoas.

Como solução para o que fazer com os negros e negras libertos, já que eles se espalhavam pelos centros urbanos sem nenhum suporte? Como institucionalizar essas pessoas que não podiam mais ser usadas no trabalho escravo, mas não mereciam tratamento com igualdade e dignidade de direitos? Segundo Passos (2022, p. 149-150), o manicômio é um modelo bastante funcional ao capitalismo, pois atua como uma das estratégias de controle dos corpos, que podem ocorrer de diferentes maneiras; o manicômio, dada sua função e características, faz parte do rol de instituições que promove o controle dos corpos e suas subjetividades.

Considerando esses autores, é inegável que o Império somente pensava em como explorar as riquezas do novo mundo e levar para a Europa, com isso não havia qualquer olhar para o país de modo a pensar na habitabilidade do território, principalmente como lugar de onde todos pudessem gozar de alguma qualidade de vida que contemplasse a todos os seus habitantes, além da elite de colonizadores e seus descendentes: os indígenas, os escravos que estavam progressivamente tornando-se trabalhadores livres e dos imigrantes que vieram substituir parte do trabalho escravo, os quais não retornaram para a Europa e se estabeleceram no Brasil.

A passagem do Império para a Nova República marca o momento em que ações públicas dão mais atenção à saúde, quando o governo transfere para os estados os cuidados em saúde em seus territórios. Osvaldo Cruz, em 1904, após consolidar-se como primeiro sanitarista a pensar ações de largo alcance para políticas de saúde pública, criou a vacina contra a varíola, impondo sua aplicação compulsória na população a fim de erradicar a epidemia da doença, garantindo a manutenção da mão de obra. Essa imposição violenta da vacina gerou o movimento intitulado de Revolta da Vacina.

A vacina era considerada uma forma de controlar a mão de obra, e não uma concepção pela busca de saúde e melhores condições de vida para a população, que era vista como necessária para a acumulação de capital a partir da nova República. Chalhoub (1996), no seu livro *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte*, faz reflexões sobre a higiene como ideologia das transformações urbanas da virada do século, bem como sua imposição para a população como parte de um processo de conflitos e interesses.

Este autor ainda menciona as afirmações da época relacionando as epidemias à África. Contudo, fala de estudos que apontaram que as condições de vida precária dos africanos escravizados, sua má alimentação, as condições de transporte degradantes dos navios, deixavam a população suscetível às doenças. Discursos como esse fazem parte da estrutura racista que ainda define as relações de trabalho e as políticas públicas no Brasil (CHALHOUB, 1996, p. 66).

A esta perspectiva, vale acrescentar que a dominação e escravização da população africana se dá pela afirmação da supremacia branca, como refere Eurico:

Enquanto um fenômeno historicamente determinado e datado, o processo de escravidão brasileira tem como característica ineliminável o racismo moderno, que confere privilégios à classe dominante ancorado na supremacia branca e se organiza a partir de uma estrutura que, pela primeira vez na história da humanidade, submete à escravidão um grupo inteiro em virtude da sua origem étnico-racial negra, a partir do século XVI [...] A construção de estereótipos em relação aos povos negros africanos justifica a escravidão negra no Brasil e o uso de diversas artimanhas de controle sobre seus corpos e mentes, mesmo após a abolição da escravatura, tais como medidas coercitivas para cercar-lhes a liberdade e impedir a transformação da estrutura desigual desta sociedade (EURICO, 2017a, p. 417-418).

## 2. Questão Racial e Saúde Mental

Para falar de Saúde mental e questão racial, é imprescindível falar da exploração do trabalho escravo, considerando que toda a população negra retirada da África foi utilizada como mão de obra para as colônias, independentemente de serem crianças, mulheres e homens.

Edith Seligmann (2022), em seu livro sobre desgaste mental e trabalho, afirma que:

A escravidão é a forma de dominação humana mais absoluta, exercida pela instauração da propriedade de um ser humano por um outro ser humano. Dominação completa sobre o corpo e que se exerce também sobre a mente, através da repressão máxima sobre todas as manifestações espontâneas da vontade, dos sentimentos e do pensamento. Situação em que o trabalho é imposto, quando necessário pela força, e sem respeito a quaisquer limites à exploração. Situação em que o indivíduo é despojado de quaisquer direitos — não sendo considerado cidadão, inexistente para ele os direitos de cidadania (SELIGMANN, 2022, p. 222).

Alguns estudos sobre saúde mental e trabalho são de pesquisadores europeus. Edith Seligmann (2022, p. 64), em seu livro sobre desgaste mental e trabalho, menciona vários autores desse campo no início do século XX, mas apenas um relaciona a saúde mental com o processo de trabalho escravo, sendo pioneiro nesses estudos: Frantz Fanon, psiquiatra nascido na Martinica e que se engajou nas lutas contra o colonialismo, desvendou

processos psicossociais e aspectos psicopatológicos vinculados à opressão e à discriminação vivenciadas pelos algerianos e outros povos dominados, nas revoluções anticolonialistas que ocorrem desde primeira metade do século XX.

A autora refere que este autor oferece subsídios valiosos para estudos no Brasil sobre os resíduos do colonialismo. O sofrimento mental, presente nas vivências dos trabalhadores negros e indígenas e de seus descendentes, é descrito por Frantz Fanon no seu livro *Os Condenados da Terra*. Na obra, o psiquiatra e pensador africano diz que a descolonização é necessariamente um processo violento, e só se consegue através da revolução (FANON, 1968).

Fanon já é estudado por autores brasileiros, que se empenham em elaborar análises sobre o colonialismo no Brasil. Faustino, ao referir-se ao texto “Descida ao inferno”, sobre o encontro do homem consigo, diz: “o problema, como vimos, é que o colonialismo impede que o negro realize essa descida” (FAUSTINO, 2022 p. 134).

No Brasil colonial, o modelo de saúde no século XIX e início do século XX (1889-1930) restringia-se às chamadas campanhas sanitárias, como enfrentamento das epidemias, desenvolvendo campanhas em massa de vacinação e saneamento básico a nível nacional.

Na década de 20, para algumas classes trabalhadoras, foi criado um modelo de assegurar cuidados de saúde para o trabalhador e os seus dependentes: as Caixas de Aposentadorias e Pensão, que garantiam assistência médica e aposentadoria a quem tinha trabalho registrado, bem como pensão aos seus dependentes (BRAVO, 2011).

A Constituição Federal de 1988 garante direitos aos cidadãos brasileiros e deveres ao Estado; contudo, cada vez mais os direitos são cooptados pela burguesia, que restringe, de forma seletiva e focalizada, quem são as pessoas que podem ou não ter acesso a alguns direitos, inclusive os mais básicos, como saúde, educação, moradia, lazer, ampliando ininterruptamente as desigualdades sociais, com práticas de Estado neoliberais.

No escravismo tardio, ao trabalhador livre era vedado o acesso à terra, à vida, saúde, educação, moradia etc. Após a CF/88, mesmo com todo avanço social e tecnológico que ela se propõe a promover, a sociedade brasileira ainda enfrenta desigualdades sociais que, no cotidiano das relações econômicas de produção e trabalho, a classe trabalhadora continua excluída do acesso à riqueza por ela produzida.

Em recorte mais recente, o mundo se viu travando uma guerra sanitária contra a pandemia de Covid-19, que teve seu auge a partir do primeiro trimestre de 2020 e ainda em 2023 registrava variantes e mantinha a comunidade internacional apreensiva. Ela mostrou, como acontecia no Brasil colônia, que a classe dominante, que transita por diversos países e usufruem de sua riqueza com viagens internacionais, são os principais vetores de doenças e habitualmente as trazem do exterior para o Brasil. Seguindo o padrão de vulnerabilidade que marca a vida da população mais pobre, quem mais sofreu com a letalidade da doença foi a população negra e periférica, mais exposta a serviços insalubres e menos estruturada para se prevenir e tratar os sintomas das doenças, sendo a primeira morte oficialmente registrada por Covid-19 a de uma mulher negra, trabalhadora doméstica (EURICO, 2022b, p. 16).

Assim, a partir do novo modelo assistencial de saúde, surge com ele também um novo modo de se pensar a saúde mental, especialmente na conjuntura dos espaços destinados à internação, os manicômios. O movimento da Reforma Psiquiátrica, ou Reforma Manicomial, provocou ações que reformularam as políticas de saúde no país. Houve um deslocamento no entendimento sobre a responsabilidade pelo cuidado, de modo que o atendimento do sujeito passou a ser feito no território pertencente ao sujeito, com o intuito de esvaziar os manicômios, que haviam se tornado um depósito de indesejáveis, para tratar com mais humanidade os cidadãos que precisavam de cuidados em saúde mental.

Contudo, Rachel Gouveia Passos também nos apresenta modelos de projetos que vão além da luta antimanicomial:

O projeto da psiquiatria tradicional, o projeto de luta antimanicomial que coaduna com o grande capital e o projeto de luta antimanicomial pautado em uma perspectiva radical, que recupera a influência de Basaglia, Fanon e os princípios da Carta de Bauru (PASSOS, 2022 p. 152).

A Política Nacional de Saúde e Integral da População Negra apresenta vários índices de agravamentos em saúde por motivo racial, principalmente no que diz respeito à mulher e à maternidade, chegando até a morte da mulher ou da criança por motivo de racismo. Contudo, faltam dados sobre saúde mental, e a transversalidade com a questão racial e com as relações sociais materiais e imateriais da vida, traz insegurança ao indivíduo, causando impactos sobre a saúde mental na população negra que estão além de respostas medicamentosas e de práticas de isolamento. Como aponta Passos (2022), sobre ir além da subjetividade do campo psiquiátrico:

Na verdade, debater sobre subjetividade é também e, talvez fundamentalmente abordar a categoria trabalho, compreender a conexão materialista entre os seres humanos e identificar que por meio da sociabilidade são forjados as subjetividades e os modos de subjetivação (PASSOS, 2022, p. 151).

### **Considerações Finais**

A partir das reflexões exploradas ao longo do texto, é possível inferir que o racismo ultrapassou o período escravista e tem repercussões que podem ser percebidas em nossos dias. Podemos lutar para que a política de saúde para a população negra integre os cuidados em saúde mental, como parte do processo de repensar a atenção em saúde básica no Brasil. Também é preciso buscar e aprofundar o conhecimento sobre a temática do trabalho escravo e sua herança para a saúde mental da população negra e pobre no Brasil.

Autores como Passos (2022), Faustino (2022) e Eurico (2022), destacam que somente nas últimas décadas a discussão acerca dessas temáticas ganhou espaço no âmbito profissional de psiquiatras e assistentes sociais. Segundo levantamento recente do CFESS-CRESS (2022) sobre o perfil dos e das Assistentes Sociais no Brasil, constatou-se que o pertencimento étnico-racial dos profissionais é majoritariamente preta/negra

e parda. Nesse sentido, é possível inferir que a entrada da população preta no curso de Serviço Social tem contribuído para endossar a discussão das relações étnico-raciais na academia, impactando diretamente a produção científica e as articulações profissionais interessadas em melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.

Nessa perspectiva, faz-se urgente que a profissão paute questões do campo étnico-racial, e o campo da saúde, nos espaços colegiados, CFESS-CRESS, ABEPSS e demais órgãos que compõem a produção de ensino, pesquisa, e debates da categoria, promovam o resgate do processo sócio-histórico brasileiro, periférico, compreendendo a vulnerabilidade dessas populações dentro do contexto mundial de produção capitalista.

Considerando o documento do CFESS, que apresenta para a categoria a potencialidade de fala dos Assistentes Sociais pretos e pardos, por serem maioria no perfil profissional, é necessário afirmar que a mudança, a introdução dessa discussão, que vem acontecendo nas últimas décadas por estes profissionais, seja tomada como resistência, visto que sua atuação se dá em uma sociedade contraditória na produção e reprodução de relações sociais afetadas pelo racismo estruturado em nossa cultura.

É preciso que os profissionais assistentes sociais se apropriem do conhecimento sobre os determinantes sociais e as relações étnico-raciais que permeiam o cotidiano do trabalho, a fim de que seja possível identificar e combater a materialidade das formas de racismo, ainda que muitas vezes sejamos nós os reprodutores de suas práticas. Justamente por isso deve-se problematizar a questão, para que seja construído cotidianamente o projeto ético político profissional antirracista, na defesa dos direitos sociais e da emancipação humana, não apenas da população negra, mas de toda a sociedade, inclusive daqueles que se beneficiam do racismo e da exploração capitalista do trabalho.

**Flávia Brito da Silva Sinézio** é mestranda do curso de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**Contato:** [flavia.bss@hotmail.com](mailto:flavia.bss@hotmail.com)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4789841914150478>

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0003-4316-0266>

**URL/Site:** <https://independent.academia.edu/FBritodasilvaSin%C3%A9zio>

Artigo recebido em: 22/04/2024

Aprovado em: 10/12/2024

Como citar este texto: SINÉZIO, Flávia Brito da Silva. Trabalho, racismo e saúde mental no Brasil: reflexões sobre o trabalho livre do escravismo tardio aos nossos dias. **Perspectivas Sociais**, Pelotas, vol. 10, nº 02, p. 196-213, 2024.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**: uma política para o SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional. Brasília: Cfess, 2022.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.

EURICO, Marcia Campos. Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social. **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 414-427, 2017.

EURICO, Marcia Campos, *et al.* **Antirracismo e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2022.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Coleção PERSPECTIVAS DO HOMEM. Volume 42. Série Política.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: em 2020, sem programas sociais, 32,1% da população do país estaria em situação de pobreza | Agência de Notícias. 2022a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/32418-sintese-de-indicadores-sociais-em-2020-sem-programas-sociais-32-1-da-populacao-do-pais-estariam-em-situacao-de-pobreza>. Acesso em: 24/06/2024.

IBGE. Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento. 2022b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento>. Acesso em: 26/06/2024.

LIMA, Jorge Pereira. **Antônio Conselheiro e A Guerra de Canudos**. São Paulo: Edições Paulinas, 1986.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política. LIVRO I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Clóvis. Da insurgência negra ao escravismo tardio. In: **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 1988.

PASSOS, Raquel Gouveia. Saúde Mental, Racismo e Serviço Social: Diálogos Necessários. In: EURICO, Marcia Campos *et al.* **Antirracismo e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2022.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América latina. In: LANDER, Eduardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e Ciências Sociais**. Perspectivas latino-americanas, 2005.

SELIGMANN-SILVA, Edith. **Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo**. São Paulo: Cortez, 2022.

SILVA, A. P. Procópio. Higienismo, eugenia e racismo na gênese do Serviço Social Brasileiro: apontamentos introdutórios. In: EURICO, Marcia Campos *et al.* **Antirracismo e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2022.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e Escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

## Notas

---

<sup>1</sup> Chalhoub (1996), Eurico (2017; 2022), Passos (2022) e Silva (2022).